

PORTARIA GP № 224/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **JANIO DE SOUZA REIS**, servidor deste município, matricula n° 1047-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desportes na função de Vigilante na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

HELBE DA SILVA RÓDRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



NPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156



